



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.392 RO de 5 de junho de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.49/2025	
Referência:	Processo nº P2025/015758-0	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre os Planos de Trabalho das Comissões Permanentes e Especial do exercício de 2025.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea- MS, após apreciar o protocolo nº P2025/015758-0, encaminhado pela Superintendência Técnica que trata sobre os Planos de Trabalho aprovados pelas Comissões Permanentes de Educação e Atribuição Profissional, Renovação do Terço, Orçamento e Tomada de Contas, Ética Profissional, Meio Ambiente e Sustentabilidade, e da Comissão Especial do Mérito e; Considerando que os Planos de Trabalho das respectivas Comissões Permanentes e Especial, apontam as suas metas, ações, cronograma de execuções, reuniões ordinárias e extraordinárias e eventos que os conselheiros possuem a intenção de participar, bem como, os recursos financeiros e administrativos necessários para a realização do referido Plano de Trabalho; Considerando que os Planos de Trabalho das Comissões Permanentes e Especiais, serão aprovados pela Diretoria, conforme prevê o inciso II, do artigo 104, do Regimento Interno do Crea-MS; Considerando que as despesas com a estrutura básica, com as reuniões ordinárias e extraordinárias e participação em eventos, incluindo diárias, deslocamentos e auxílios traslados, estão previstas na proposta orçamentária para o exercício 2025, aprovada pela PL/MS n. .2794/2024 e reformulada através da PL/MS n. 158/2025; Considerando que em reunião de Diretoria, foi aprovada a proposta da presidência, onde propõe a aprovação da participação dos conselheiros regionais, em um evento fora do estado, prevendo para tanto, o pagamento de até 4,5 (quatro e meia) diárias, passagens aéreas e deslocamento, o que foi aprovado pelo plenário através da PL/MS n. 014/2025; DECIDIU por aprovar os Planos de Trabalho das Comissões Permanentes de Educação e Atribuição Profissional, Renovação do Terço, Orçamento e Tomada de Contas, Ética Profissional, Meio Ambiente e Sustentabilidade, e da Comissão Especial do Mérito, com a execução das ações, metas e demais itens que não dependam de recursos financeiros, ou que já estejam previstos em orçamento, com o indicativo de que a execução das ações, metas e demais itens que dependam de recursos financeiros e que foram apontados nos planos individuais de cada Comissão, e que não foram previstas em orçamento, devem ser objeto de pedido e apreciado pela Diretoria de forma individual, e submeter ao Plenário do Crea-MS para aprovação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento e Maycon Macedo Braga.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 5 de junho de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello





Presidente



Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **06/06/2025**, às **08:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

